

**Re: PE2/25. Grupo 1. Avaliação das Amostras - 3ª colocada**

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

11 de fevereiro de 2025 às 14:03

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>, VAGNER PEREIRA DE CARVALHO <vagnerpc@trt3.jus.br>, FERNANDA PORTELLA SAMPAIO <fernanda.sampaio@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, boa tarde!

Segue relatório de análise de amostras - Pregão eletrônico 2/2025.

**Relatório de análise de amostras – Pregão Eletrônico 2/2025**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**GRUPO – 1 UNIFORME SOCIAL MASCULINO E FEMININO**

**FORNECEDOR: SHANON MODA LTDA**

Em cumprimento ao disposto no item 11-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR, subitem 11.6, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 2/2025, as amostras apresentadas pela empresa SHANON MODA LTDA foram analisadas, conforme relatório abaixo:

Item	Material	Especificações dos materiais/objetos	Análise de Amostra	Situação: Aprovada/Reprovada
1	<b>TERNO MASCULINO (COMPLETO)////////// (COR PRETA) TAMANHO SOB MEDIDA</b>	<p><b>PALETÓ:</b></p> <p>1.1. Confeccionado em tecido 65% poliéster e 35% lã</p> <p>sarja, na cor preta, mescla (Paramount ou similar), mínimo 245gramas por metro linear (g/ml) até 310 gramas por metro linear (g/ml) até 310gr por metro linear (g/ml);</p> <p>1.2. Frente: fechável por 02 (dois) botões caseados na</p> <p>horizontal estilo alfaiataria (casa de olho);</p> <p>Parte interna: todo forrado, forro 100% sarja de acetato na cor preta, vista interna redonda francesa e ponto picado contrastando com o forro;</p> <p>1.3. Bolso: 06 (seis) bolsos, sendo: 01 (um) externo</p> <p>embutido na parte superior do lado esquerdo, com “vista” larga 3 cm (L), 02 (dois) externos embutidos na parte inferior com portinhola medindo 5 a 6 cm de largura (L); 02 (dois) internos embutidos na parte superior, sendo um embutido do lado esquerdo e outro do lado direito (fechável por um botão com aleta em forma de triângulo com caseado); e 01 (um) menor interno embutido na parte inferior do lado esquerdo;</p> <p>1.4. Gola toda pespontada com caseado do lado esquerdo e feltro debaixo da gola; Mangas forradas com 04 (quatro) botões em cada com caseado falso; costa forrada com 02 (duas) aberturas laterais (corte italiano), costura vertical na união dos traseiros;</p> <p>1.5. Acabamento linha 100% poliéster; botões na cor preta: poliéster, tinta massa T-24 para manga e T-32 para frente, 04 (quatro) furos;</p> <p>1.6. Entretela: colante para reforço de ombro;</p> <p>1.7. Ombreira de algodão, feltro para baixo da gola</p> <p>poliéster;</p> <p>1.8. Etiquetas: Marca Bordada; de composição e instrução de lavagem conforme orientação do INMETRO.</p> <p>1.9. Deve possuir o mesmo tecido da calça.</p>	<p><b>PALETÓ:</b></p> <p>1.1 – Especificação atendida;</p> <p>1.2 – Especificação atendida;</p> <p>1.3 – Especificação atendida;</p> <p>1.4 – Especificação atendida;</p> <p>1.5 – Especificação atendida;</p> <p>1.6 – Especificação atendida;</p> <p>1.7 – Especificação atendida;</p> <p>1.8 – Especificação atendida;</p> <p>1.9 – Especificação atendida.</p> <p><b>CALÇA:</b></p> <p>1.10. Especificação atendida;</p> <p>1.11. Especificação atendida;</p> <p>1.12. Especificação atendida;</p> <p>1.13. Especificação atendida;</p> <p>1.14. Especificação atendida;</p> <p>1.15. Especificação atendida;</p> <p>1.16. Essa especificação poderá ser aferida apenas na fase de execução, após a coleta de medidas, fabricação das peças, entrega e ajustes.</p>	<b>AMOSTRA APROVADA</b>

		<p><b>CALÇA:</b></p> <p>1.10. Confeccionado em tecido 65% poliéster e 35% lã sarja, na cor preta, mescla (Paramount ou similar), modelo social reta sem pregas em tecido idêntico ao do terno, frente com pernetas (forrada com forro 100% sarja de acetato até o joelho) com saqueira, com 2(dois) bolsos dianteiros tipo faca, acabamento em travete;</p> <p>1.11.. Bolsos traseiros com caseado na vertical e 1(um) botão cor preta em cada bolso;</p> <p>1.12. Cós de 40 mm (A), com extensão retangular fechável por gancho metálico e 1(um) botão na extensão, parte interna com extensão com casa preso com 1 botão, forro montado em 2(duas) partes com fita de borracha (silicone) no centro para segurar a camisa, com seis a oito passantes de acordo com o manequim;</p> <p>1.13. zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático;</p> <p>1.14. acabamento das costuras internas em overloque; possibilidade de ajustes futuros;</p> <p>1.15. Aviamentos: cor do tecido; linha 100% poliéster; forro de bolso 50% poliéster e 50% algodão ou 67% poliéster e 33% algodão na cor preta; forro de cós; entretela de cós 100% poliéster; 4 (quatro) botões de poliéster tinto massa T-24 (quatro furos); zíper de nylon 18 a 22 cm (C) trava automática, zíper/gancho deverá ser de material resistente à ferrugem, etiqueta de marca bordada;</p> <p>de composição e instruções de lavagem conforme orientação do INMETRO.</p> <p>116. Tamanho sob medida.</p>		
2	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b></p> <p><b>TAMANHO SOB MEDIDA</b></p>	<p>2.1. Confeccionada em tecido tricolore extra fio 40, composição 50% algodão e 50% poliéster;</p> <p>2.2. Talhe social com colarinho clássico firme, contendo barbatanas removíveis, tipo túnel, entretelado pespontado em toda a borda, com as seguintes medidas: Pé de Gola medindo no mínimo 3 (três) cm. Parte traseira da gola medindo no mínimo 4(quatro) cm. Ponta do colarinho medindo aproximadamente 7,5 (sete e meio) cm;</p> <p>2.3 Bolso frontal superior esquerdo, com sua base chanfrada formando um bico, com dimensões aproximadas de 13 x15 cm (LXA);</p> <p>2.4. Abertura frontal total e abotoamento central de 7(sete) botões (tamanho 18); O primeiro botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalo equidistantes com caseados verticais;</p> <p>2.5. Frente vista macho, toda entretelada, com 3 (três) cm de largura, pesponto de 0,5 (meio) cm tanto para as bordas como para a barra;</p> <p>2.6. Costas com pala dupla de 10 (dez) cm para o número 3 (três) e, tamanhos proporcionais para outras numerações;</p> <p>2.7. Manga longa com duas pregas, punhos abotoáveis, com cancela entretelada com um botão (tamanho 14 ou 16), cantos quebrados ou arredondados, entretelados medindo 6 (seis) cm, pespontado com toda borda com 0,5 (meio) cm e 2 (dois) botões para ajuste de punho (tamanho 18);</p> <p>2.8. Deve conter na parte inferior frontal interna 2 (dois) botões reservas;</p> <p>2.9. Cor branca.</p>	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b></p> <p>2.1. Especificação atendida;</p> <p>2.2. Especificação atendida;</p> <p>2.3. Especificação atendida;</p> <p>2.4. Especificação atendida;</p> <p>2.5. Especificação atendida;</p> <p>2.6. Essa especificação poderá ser aferida apenas na fase de execução, após a coleta de medidas, fabricação das peças, entrega e ajustes;</p> <p>2.7. Especificação atendida;</p> <p>2.8. Especificação atendida;</p> <p>2.9. Especificação atendida;</p> <p>2.10. Especificação atendida.</p>	<p><b>AMOSTRA APROVADA</b></p>

		2.10 Tamanho sob medida		
3	<b>GRAVATA MASCULINA</b>	<p>3.1. Jaquard 1200 fios,</p> <p>3.2. cor azul (com tom a ser definido), entretela grossa, passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada),</p> <p>3.3. forro liso ou trabalhado.</p>	<p>3.1. Especificação atendida;</p> <p>3.2. Especificação atendida;</p> <p>3.3. Especificação atendida;</p>	<b>AMOSTRA APROVADA</b>
4	<b>MEIA SOCIAL (masculina – feminina)</b>	<p>4.1. Na cor preta;</p> <p>4.2. Especificações técnicas do tecido: 76% algodão, 22% poliâmidã e 2% elastano;</p> <p>4.3. Modelo cano longo.</p>	<p>4.1. Especificação atendida;</p> <p>4.2. Especificação atendida;</p> <p>4.3. Especificação atendida.</p>	<b>AMOSTRA APROVADA</b>
5	<b>TERNO FEMININO (COMPLETO) COR PRETA TAMANHO SOB MEDIDA</b>	<p><b>BLAZER (COR PRETA):</b></p> <p>5.1. Blazer tipo alfaiataria alongado e acinturado.</p> <p>5.2. Tecido twoway liso ou confort uniform, 95% poliéster e 5% elastano, admitindo-se variação de até 2 % na composição, medidas de acordo com o manequim do usuário.</p> <p>5.3. Modelo: Blazer tipo alfaiataria alongado, acinturado, com lapela triangular forrada do próprio tecido, abertura frontal fechável por 1 (um) botão e caseado na horizontal estilo alfaiataria (casa de olho), de forma a permitir uma boa apresentação. 3 (três) bolsos, sendo 2 (dois) bolsos embutidos externos com lapela na parte inferior, medindo 16cm de profundidade e 12 cm de largura (abertura).</p> <p>5.4. Manga com punho abotoado (abertura sobreposta com 3 botões da cor do tecido), caseado estilo alfaiataria (casa de olho). Fenda simples na parte traseira inferior medindo de 15 a 20 cm.</p> <p>5.5. Aviamentos: linha 100% poliéster; entretela 100% poliéster resinado para fundar no tecido; botões: 9 (nove) botões na cor do tecido, sendo 6 (seis) com 1 a 1,5 cm de diâmetro (6 para o punho e 1 reserva) e 2 (dois) com aproximadamente 3 cm de diâmetro (1 para frente e 1 reserva);</p> <p>5.6 Forro: parte interna toda coberta 94% poliéster e 6% elastano, na cor do tecido ou preta; etiqueta de identificação: do tecido, forro, confecção, tamanho da peça, ombreira de feltro; Cores a definir, as quais poderão ser cinza, azul marinho ou preta.</p> <p>5.7 O blazer deverá ser embalado com a calça para composição do costume social feminino, em capa plástica protetora. Etiquetagem conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.</p> <p><b>CALÇA DE ALFAIATARIA (COR PRETA):</b></p> <p>5.1. Tecido twoway liso ou confort uniform, 95% poliéster e 5% elastano, admitindo-se variação de até 2% na composição, modelo reta, sem prega, fechável com 01 botão no cós e parte interna com extensão, com caseado embutido com 01 botão, tamanho de 1,2 a 1,5 cm de diâmetro na cor do tecido, zíper ykk ou equivalente com 12 a 18 cm, de nylon fino comum, com braguilha;</p> <p>5.2. Cós anatômico de 5 cm, do próprio tecido; traseiro com 2 (dois) pences;</p> <p>5.3. Barra overlock nas partes desfiadas do tecido.</p> <p>5.4. Cor preta.</p>	<p><b>BLAZER (COR PRETA):</b></p> <p>5.1. Especificação atendida;</p> <p>5.2. Especificação atendida;</p> <p>5.3. Especificação atendida;</p> <p>5.4. Especificação atendida;</p> <p>5.5. Especificação atendida;</p> <p>5.6. Especificação atendida;</p> <p>5.7. Especificação atendida.</p> <p><b>CALÇA DE ALFAIATARIA (COR PRETA):</b></p> <p>5.1. Especificação atendida;</p> <p>5.2. Especificação atendida;</p> <p>5.3. Especificação atendida;</p> <p>5.4. Especificação atendida;</p> <p>5.5. Especificação atendida.</p>	<b>AMOSTRA APROVADA</b>

		5.5. Etiquetação conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.		
6	<b>CAMISA SOCIAL FEMININA TAMANHO SOB MEDIDA</b>	6.1. Camisa feminina, estilo social, manga longa, 6.2. Confeccionada em tecido 97 % algodão e 3% elastano de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; 6.3. Colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; 6.4. Punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com dois botões; 6.5. Pala de dois panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; 6.6. Aviamento na mesma cor do tecido; 6.7. Cor branca; 6.8. Etiquetação conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.	<b>CAMISA SOCIAL FEMININA</b> 6.1. Especificação atendida; 6.2. Especificação atendida; 6.3. Especificação atendida; 6.4. Especificação atendida; 6.5. Especificação atendida; 6.6. Especificação atendida; 6.7. Especificação atendida; 6.8. Especificação atendida.	<b>AMOSTRA APROVADA</b>
<b>RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO LOTE 1</b>				
Tendo em vista que os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 foram aprovados, o <b>GRUPO 1 está APROVADO</b>				

Atenciosamente,



**Equipe de Contratações**

Seção de Gestão de Contratos - SINPI  
Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional  
R. Des. Drumond, 41, 8º andar | BH/MG  
Tel.: (31) 3228-7157

Em qui., 6 de fev. de 2025 às 11:22, Seção de Gestão de Contratos - SINPI <[sgc-sinpi@trt3.jus.br](mailto:sgc-sinpi@trt3.jus.br)> escreveu:

Sheyla, bom dia,

Agendamos a avaliação das amostras da terceira colocada do grupo 1 do PE2/25 para segunda-feira, dia 10/02/2025, às 14h30.

Atenciosamente,



**Equipe de Contratações**

Seção de Gestão de Contratos - SINPI  
Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional  
R. Des. Drumond, 41, 8º andar | BH/MG  
Tel.: (31) 3228-7157